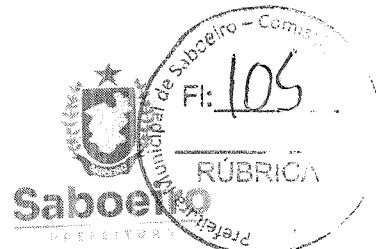




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



TERMO DE REVOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO CRE007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PYJON60G1N2DCE

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS, EM MEIO FÍSICO E/OU VIRTUAL, NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a necessidade de adequação do certame às exigências legais e ao interesse público, manifesta-se a presente intenção de revogação do credenciamento supracitado, com fundamento no artigo 71, inciso I da referida lei.

Considerando algumas situações que, mesmo passíveis de convalidação, poderiam comprometer a integridade do processo em tela;

Considerando a Supremacia do Interesse Público já justificada quando da Intenção de Revogação devidamente publicada e respeitado devido prazo legal de ampla defesa e contraditório;

Considerando as disposições editalícias no tocante à possibilidade de revogação;

Considerando a Súmula 473 do STF.

Fica o processo em referência **REVOGADO**, com fundamento no “caput” do artigo 71, inciso II, § 2º e § 3º e do artigo 165 inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital.

Incorpore-se aos autos.

Saboeiro – CE, 20 de novembro de 2025.



JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO